

quinta-feira, 14 de julho de 2011 – 11:22

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.043.000115-0-PR

Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 020/2011 da FJBM

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos do Hemocentro Regional de Campos e Unidade de Coleta Móvel da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 159.004/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte fica prejudicado o exame da impugnação formulada pela empresa **ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA**, através do processo 2011.005.009804-7-PA. O parecer nº 159.004/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins